



Câmara Municipal de

Maturéia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

APROVADO Em 18/07/25

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

2º Secretário [assinatura]

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATUREENSE AO SENADOR EFRAIM
DE ARAÚJO MORAES FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maturéia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Maturéia pelo Senador **Efraim de Araújo Moraes Filho**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Matureense ao Excelentíssimo Senhor **Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAES FILHO**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados e à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento e o progresso do Município de Maturéia/PB.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior é concedido em virtude da dedicação e do empenho do homenageado na destinação de investimentos, obras e recursos para a nossa cidade, que têm beneficiado diretamente a população e impulsionado diversas áreas, como infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento social.

Art. 3º A entrega solene do presente Título será realizada em Sessão Especial da Câmara Municipal de Maturéia, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, com a devida publicidade e convite às autoridades e à comunidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

É com grande honra que apresento a este Poder Legislativo o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Matureense ao Excelentíssimo Senhor **Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAES FILHO**. Esta propositura expressa o sentimento de profunda gratidão e reconhecimento do povo de Maturéia pelos incansáveis esforços e pelo notável trabalho que o Senador tem desenvolvido em prol do nosso município.

Ao longo de sua trajetória política, o *Senador Efraim de Araújo Moraes Filho* tem demonstrado um compromisso inegável com o crescimento e a melhoria da qualidade de vida dos matureenses. Sua atuação tem sido marcada pela sensibilidade às demandas locais e pela efetiva destinação de recursos e investimentos que se traduzem em obras e ações concretas em áreas vitais para nossa comunidade.

Os investimentos e recursos articulados pelo Senador têm viabilizado importantes obras de infraestrutura que transformam o cotidiano de nossos



Câmara Municipal de

Maturéia

cidadãos, além de fortalecerem os setores da saúde, educação e desenvolvimento social.

Tais iniciativas são frutos de sua visão estratégica e de sua dedicação em representar os interesses de Maturéia no cenário federal.

Conceder o Título de Cidadão Matureense ao *Senador Efraim de Araújo Moraes Filho* é, portanto, um ato de justiça e um reconhecimento público àquele que, mesmo não tendo nascido em nosso solo, tornou-se um verdadeiro defensor de nossa cidade, contribuindo de forma decisiva para o nosso presente e futuro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maturéia,
30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 30/06/25
ASSINATURA SERVIDOR

Vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento
Vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento
Autor do Projeto de Decreto

Deputado João de Deus Silva